



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RESOLUÇÃO COMITÊ TÉCNICO DE COMPRAS PÚBLICAS Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a agenda de reuniões ordinárias semanais e, se necessário, reuniões extraordinárias em prazo menor, para deliberações, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações empreendidas;

O COMITÊ TÉCNICO DE COMPRAS PÚBLICAS, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.101, de 18 de agosto de 2020; e

Considerando que o Comitê Técnico de Compras Públicas (CTCP) tem como competência a análise prévia e aprovação de todas as contratações (exceto de pessoal) e parcerias realizadas pelo Município;

Considerando que o inciso VII, art. 10, do Decreto Municipal 4.101 determina que o Comitê Técnico de compras públicas realize reuniões ordinárias semanais e, se necessário, reuniões extraordinárias em prazo menor, para deliberações, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações empreendidas;

DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias semanais serão realizadas às quarta-feiras às 14h.

Art. 2º Todos os processos que demandem análise prévia do CTCP, deverão ser protocolados, impreterivelmente, até às 16h da sexta-feira anterior a data da reunião.

Parágrafo único. Os processos que forem protocolados após o dia e horário citados acima, não entrarão na pauta da reunião, e somente serão apreciados pelo CTCP na semana subsequente

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de fevereiro de 2021.

Neide Aparecida Marques
Representante da Secretaria de Fazenda

Ingreed Luana dos Santos
Representante da Diretoria de Controle Interno

Sandra da Silva Moura
Representante do Chefe do Executivo

Renata de Sena Ribeiro
Representante da Secretaria de Gestão

Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Representante da Secretaria de Gestão

